

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1317, 31 de Dezembro de 2012.

"Retira Comissionamento do Empregado/Servidor Público Municipal Samuel A. Herrmann."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, nesta data, 31 de Dezembro de 2012 o Comissionamento de CCT-2, na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, atribuído ao Empregado Público Municipal Samuel Aurélio Herrmann, pela Portaria nº 1026/11, de 03 de Fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em, 31 de Dezembro de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN

Coordenador Geral da Administração